**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1290 / 2017**

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ESTUDAR A COBRANÇA DA TAXA DE TRATAMENTO DO ESGOTO COBRADA PELA COPASA NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** Com fulcro nos art. 94, inciso I e art. 95, caput, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica instituída Comissão Especial, composta por 05 (cinco) Vereadores, com a finalidade de analisar a cobrança da taxa de tratamento de esgoto cobrada pela Copasa, no Município de Pouso Alegre.

**Art. 2º** A composição da Comissão Especial será na forma prevista no art. 97 do Regimento Interno.

**Art. 3°** O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, prorrogável nos termos da legislação vigente, a contar da data da reunião de instalação.

**Art. 4º** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de Março de 2017.

|  |
| --- |
| Adriano da Farmácia |
| PRESIDENTE DA MESA |

|  |  |
| --- | --- |
| Leandro Morais | Prof.ª Mariléia |
| 1º VICE-PRESIDENTE | 1ª SECRETÁRIA |

|  |  |
| --- | --- |
| Arlindo Motta Paes | Bruno Dias |
| 2º VICE-PRESIDENTE | 2º SECRETÁRIO |

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem o objetivo de instituir uma Comissão Especial a fim de estudar a cobrança da taxa de tratamento de esgoto cobrada pela Copasa no Município de Pouso Alegre.

Ademais, é notório em nosso Município a notícia do descumprimento do contrato por parte da Copasa no que tange ao tratamento de esgoto, conforme debatido diversas vezes pelos Edis desta Casa de Leis.

Outrossim, cumpre ressaltar que a população paga para obter prestação de serviços de qualidade. Contudo, a contrapartida por parte da referida concessionária, nos investimentos da infraestrutura das redes de esgotamento sanitário não estão sendo cumpridas, conforme visitas “in loco” realizadas pelos vereadores e denúncias recebidas pela população.

Deste modo, com intuito de fiscalizar o contrato celebrado entre o Município e a Copasa, bem como visando atender às recorrentes reivindicações da população, torna-se necessário o referido estudo para, posteriormente, serem tomadas as medidas cabíveis.

Sala das Sessões, em 28 de Março de 2017.

|  |
| --- |
| Adriano da Farmácia |
| PRESIDENTE DA MESA |

|  |  |
| --- | --- |
| Leandro Morais | Prof.ª Mariléia |
| 1º VICE-PRESIDENTE | 1ª SECRETÁRIA |

|  |  |
| --- | --- |
| Arlindo Motta Paes | Bruno Dias |
| 2º VICE-PRESIDENTE | 2º SECRETÁRIO |